



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.799/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202408000550007, designa a **Dra. NINA SÁ ARAÚJO**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia, a **Dra. SIMONE PEDRA REIS**, Juíza de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da Comarca de Planaltina, a **Dra. ANA PAULA DE LIMA CASTRO**, Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, e a **Dra. LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA MAIA DA SILVEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal (crimes em geral) da Comarca de Luziânia, para, sem prejuízo da atuação nas unidades judiciárias de suas titularidades, atuarem na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás, a partir de 1º de setembro de 2024, por meio do Programa Núcleo de Aceleração de Julgamentos Turmas Recursais (NAJ Turmas Recursais).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 922771805381 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000550007 (Evento nº 30)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/09/2024 às 13:41

